

## RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSIMAR ANTONIO LISBOA, quanto à liberação indevida do preso JOSIEL DOS SANTOS, ocorrida no dia 21/10/2016 no Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137011**

**Portaria nº 032/2017 – CGP/SUSIPE  
Belém, 04 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

## RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MAURO FARO VIDAL, JEFERSON CAMPOS DANTAS e JONAS PESSOA NETO, acerca da fuga do preso ALAN DA SILVA PINHEIRO, verificada em 22/07/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137016**

**Portaria nº 034/2017-CGP/SUSIPE  
Belém, 05 de janeiro de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33284, de 04 de janeiro de 2017.

**Protocolo: 134744**

**ONDE SE LÊ:** nº 3960/2016 – CGP/SUSIPE.

**LEIA-SE:** nº 4015/2016 – CGP/SUSIPE.

**Protocolo: 134747**

**ONDE SE LÊ:** PEM I. rebelião corrida no dia 14/08/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II.

**LEIA-SE:** PEM I.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gustavo Henrique Holanda Dias  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137024**

**Portaria nº 826/2016-CGP/SUSIPE  
Belém, 29 de dezembro de 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 137/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3388/2015 – CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso AGUINALDO JUNIOR DE SOUZA LOUZARDO, ocorrida no dia 09/01/2015 no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba – CRRMOC.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios da prática de ilícito administrativo, assim como a ocorrência de distrato unilateral do suposto infrator, razão pela qual recomendou a arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: Que o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Sindicância Administrativa, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 137033**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 23/12/2016

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: JONATAS TEIXEIRA DOS REIS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136951**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 07/2017-GAB/SUSIPE, de 02/01/17**

DESIGNA o servidor ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS, matrícula funcional nº 5902689, para responder pela Corregedoria do Interior, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, em substituição ao titular JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 137044**

**PORTARIA Nº 06/2017-GAB/SUSIPE, de 02/01/17**

DESIGNA o servidor FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, matrícula funcional nº 57234902, para substituir a servidora Rosangela Rebelo da Silveira Pinto, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 137043**

**CONTRATO**

**CONTRATO 002**

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 043/2016

Objeto: aquisição de bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários

destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, a fim de suprir as necessidades desta Autarquia.

Valor Total: R\$ 7.158,16 (sete mil cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura: 10/01/2017.

Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7566 e 03.421.1425.8283, Natureza da Despesa: 449052 e 339030, Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP.

Endereço: QL. 33 bloco A sala nº 212 - Ed. Sen. Pedro Teixeira - Bairro: Guarú II - CEP: 71.065-330 Brasília/DF.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 137039**

CONTRATO: 121; Exercício: 2016

Pregão Eletrônico: 033/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Valor Total: R\$ 2.877,68 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 10/01/2017.

Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7566, Natureza da Despesa: 449052, Fonte do Recurso: 0660, 6301 e 0260.

Contratado: JR COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES-ME.

Endereço: Travessa Cezar Pinheiro, 400 - Bairro Centro – CEP: 68.700-070 – Capanema/PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 136950**

**CONTRATO 004**

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 043/2016

Objeto: aquisição de bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, a fim de suprir as necessidades desta Autarquia.

Valor Total: R\$ 3.994,90 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 10/01/2017.

Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7566 e 03.421.1425.8283, Natureza da Despesa: 449052 e 339030, Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: RR VISION COMERCIAL LTDA - EPP.

Endereço: Rua Balzac, nº 121, sala 4 - Bairro: Vila Formosa - CEP: 03.359-130 - São Paulo/SP.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 137041**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 001/2017**

Processo: 2016/443621

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO e de ENFERMAGEM – PERMANENTE, destinados para a constituição de Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, Centro de Recuperação Feminino de Marabá – CRFM, e Centro de Recuperação Feminino de Santarém – CRFS, referentes ao Convênio nº 115/2014-DEPEN.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.susipe.pa.gov.br](http://www.susipe.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Manuela Carneiro de Moraes

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 24/01/2017

Hora da Abertura: 10h. (Horário de Brasília)